



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO Nº 014/2020
(Processo Administrativo nº 3958/2019)**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Governo, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Meio Ambiente, Transporte, Assistência Social, Educação e Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.	PCT	200	12,02333	2.404,666
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	400	9,32833	3.731,332
VALOR TOTAL: R\$ 6.136,00 (Seis mil, cento e trinta e seis reais).				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ACHOCOLATADO DE 400 G: Achocolatado em pó instantâneo, rico em 7 vitaminas, fonte de cálcio e ferro - Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau	PCT	1.600	5.64667	9.034,672



Adm. 2017/2020.

e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Embalagem intacta de 400 gramas, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
ACHOCOLATADO LÍQUIDO: embalagem contendo 200 ml, rico em vitamina A, B, C, E além de ferro e cálcio.	UNID	2.500	1,605	4.012,50
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.	PCT	1.300	12,02333	15.630,329
ADOÇANTE: adoçante artificial líquido em embalagem de 100 ml. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto.	UNID	30	3,258	97,74
ÁGUA MINERAL: água mineral de excelente qualidade, engarrafada em garrafa plástica transparente com 1L. Mínimo de 6 meses de data de validade a contar da data de entrega do produto.	L	2.000	2,9625	5.925,00
ÁGUA MINERAL 500 ML: Água mineral sem gás de excelente qualidade, engarrafada em garrafa plástica transparente com 500 ml cada. Mínimo de 6 meses da data de validade a contar da data de entrega do produto.	FD	1.000	9,82	9.820,00
AMENDOIM PACOTE DE 500G: Produto de boa qualidade, sem casca, cru. Pacote de 500g, embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	60	7,68	460,80
AMIDO: material milho, aplicação molhos. De excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	PCT	336	3.56833	1.198,95888
APRESUNTADO: Produto elaborado a partir de carne bovina mista, resfriada, apresentado em peças. Seguir os padrões	KG	60	18,6325	1.117,95



Adm. 2017/2020.

microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC n°12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Devendo se fatiado quando solicitado.				
ARROZ TIPO 1, PCT 5 KG: Arroz tipo 1, beneficiado tipo 1 classe longo fino tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem intacta de 5 kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 6 meses da entrega.	PCT	4.000	14,07167	56.286,68
AZEITE DE OLIVA: Azeite de Oliva, puro, extra virgem, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	LATA	130	14,996	1.949,48
AZEITONA EM CONSERVA SEM CAROÇO: Verde, de coloração uniforme, graúda selecionadas, inteiras, sem caroço, imersa em líquido (salmora), de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Embalagem contendo impressos todos os dados do fabricante como: data de validade, data de fabricação, peso líquido, n° do lote, registro no MS, ingredientes. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto. Embalagem contendo em torno de 200g de peso drenado.	EMB	30	7,30333	219,0999
BATATA PALHA: Batata palha frita crocante e pronta para o consumo, de excelente qualidade e 0% de gordura trans, com data de validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Embalada em material plástico atóxico e devidamente vedado.	PCT	200	7,165	1.433,00
BISCOITO DOCE PACOTE 400G: Biscoito Doce ao leite, apresentação maisena. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos e queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem intacta de 400 gr, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	1.200	4,56	5.472,00
BISCOITO SALGADO: sabor original - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura	PCT	300	3,726	1.117,80



Adm. 2017/2020.

vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, 6 de 162g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
BISCOITO SALGADO INTEGRAL: Biscoito salgado integral, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionado em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínima 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	30	5,2375	157,125
BISCOITO SALGADO PACOTE 400G: Biscoito Salgado, apresentação quadrado, sabor água e sal, tipo cream cracker, classificação salgado. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos e queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem intacta de 400 gr, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	1.500	4,636	6.954,00
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	750	9,32833	6.996,2475
CANELA EM PÓ: Canela em pó - Em potes plásticos com 33 (trinta e três) gramas de produto. O produto deverá estar isento de contaminantes físicos (como pó, serragem ou	POTE	20	3,314	66,28



Adm. 2017/2020.

partículas similares). Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da entrega do produto.				
CANJICÃO EMB. 500G: Milho para canjicão, tipo 1, grãos inteiros, canjica branca despelculada, de boa qualidade. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto.	PCT	90	2,355	211,95
CANJQUINHA FARINHA DE MILHO: Canjiquinha farinha de milho, apresentação granulada fina tipo 1. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas e parasitos. Não podendo estar úmidas ou rançosas. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	840	2,70667	2.273,6028
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ: Cereal p/alimentação infantil - pré-cozido – arroz - Embalagem intacta Sache de 230 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	350	4,568	1.598,80
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MULTICEREAIS: Cereal para alimentação infantil - pré-cozido - multicereais - Embalagem intacta Sache de 230 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	350	4,672	1.635,20
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MILHO: Cereal para alimentação infantil - pré-cozido – arroz - Embalagem intacta Sache de 230 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	350	4,568	1.598,80
CHOCOLATE EM PÓ: Chocolate em pó solúvel 50% cacau. Apresentação: caixa de 200g. Validade pelo menos 10 meses a partir da entrega.	PCT	10	8,59333	85,9333
COCO RALADO: Coco ralado - Úmido	PCT	20	3,05833	61,1666



Adm. 2017/2020.

adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.				
COLORAU: condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Embalagem intacta de 500 g, contendo data da fabricação, data da validade e o número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	400	6,222	2.488,80
COMPLEMENTO NUTRICIONAL "KIDS": alimento lácteo que contém 26 vitaminas e minerais necessários para um crescimento saudável da criança. Embalagem de 400gr, em perfeitas condições e com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	30	23,745	712,35
COPOS DE ÁGUA MINERAL: água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos competentes e com validade para 06 (seis) meses.	UNID	5.040	1,31	6.602,40
CREME DE LEITE: Creme de leite embalagem Tetra Park de 200g, produto de excelente qualidade com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNID	50	2,96333	148,1665
ERVILHA EM CONSERVA EMB. 200G: Preparada com vegetais selecionados e produzida em conformidade com a legislação vigente, embalada em lata de folhas de flandres com peso líquido drenado de 200. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	LATA	30	2,44667	73,4001
EXTRATO DE TOMATE: Matéria - prima, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo de validade 3 dias aberto e no mínimo 6 meses da data da entrega (fechado); embalagem intacta de 340g contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.	LATA	2.000	3,14667	6.293,34
FARINHA DE MADIOCA PCT 1 KG: Apresentação torrada tipo grupo seca, tipo	KG	920	4,20333	3.867,0636



Adm. 2017/2020.

subgrupo fina, tipo classe branca tipo 1. Fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas e rançosa. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Especial, de excelente qualidade, material trigo, apresentação pó, branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Características adicionais sem fermento. Embalagem íntegra de 1 kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	350	3,646	1.276,10
FARINHA LACTEA PCT 230G: Fonte de 11 vitaminas, ferro e ácido fólico - sachê 230 g.	PCT	350	6,382	2.233,70
FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, constituídos de grãos macios e inteiros de primeira qualidade; isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses na data da entrega e especificação do produto.	KG	4.200	5,58167	23.443,014
FERMENTO EM PÓ 100G: Químico, capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem intacta de 100g, contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	POTE	160	3,00833	481,3328
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Fórmula infantil a base de soja, lata com 400g Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	EMB	30	54,22	1.626,60
FÓRMULA INFANTIL AR (ANTI-REFLUXO): fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para	LATA	40	45,166	1.806,64



Adm. 2017/2020.

condições de refluxo gastroesofágico, desde o nascimento até 12 meses. Embalagem de 400gr, em perfeitas condições e com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO: Fórmula infantil de seguimento, com predominância proteica de caseína, é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem de 400gr, em perfeitas condições e com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	40	43,895	1.755,80
FÓRMULA INFANTIL FASES 1: Fórmula infantil usada para a fase das primeiras descobertas, é composto de fibras prebióticas contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Ingredientes: leite parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola, lactose, fruto oligossacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de 400gr, em perfeitas condições e com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	40	20,242	809,68
FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS: fórmula infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida com predominância proteica de caseína, é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem de 400gr, em perfeitas condições e com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	20	100,10	2.002,00
FÓRMULA INFANTIL ZERO LACTOSE: fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Ingredientes: DHA e ARA, nucleotídeos e proteínas lácteas. Embalagem de 400gr, em perfeitas condições e com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	40	32,14	1.285,60
FUBÁ EMB. 1 KG: Aplicação culinária em	PCT	1.100	2,63	2.893,00



Adm. 2017/2020.

geral, aspecto físico, pó, cor amarela, matéria prima milho. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidos ou rançosos. Embalagem integra de 1kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, contendo data de validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.				
GELATINA: aplicação na culinária em geral, sabores diversos, Embalagem íntegra de 35 gramas, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. Contendo data de validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.	SA	3.000	1,31	3,930,00
GELATINA DIET: sem adição de açúcar, sachê com 35g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	SA	50	2,218	110,90
IOGURTE: Iogurte líquido com sabores variados: morango, coco, pêssego, salada de frutas, maçã verde; em embalagens individuais do tipo mamuchinha simples, de 120g cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	UNID	6.000	1,31	7.860,00
IOGURTE 1 LITRO: Iogurte - Iogurte líquido com sabores variados: morango, coco, pêssego, salada de frutas, natural; em embalagens de 1 litro. Elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e	UNID	1.000	5,83	5.830,00



Adm. 2017/2020.

contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
LEITE DE SOJA: alimento enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem longa vida, livre de lactose e colesterol. Embalagem de 1L, em perfeitas condições e com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LT	45	7,688	345,96
LEITE DE VACA PASTEURIZADO: embalagem tipo “barriga mole”, de 1 litro, atendendo todos os critérios determinados pela ANVISA, contendo data de validade.	LT	8.691	3,295	28.636,845
LEITE EM PÓ: Leite em pó com conteúdo de matéria gorda maior ou igual a 26%, em pacote 400 G, integral. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	PCT	1.000	11,464	11.464,00
LOURO: folhas desidratadas embaladas a vácuo, prazo de fabricação e validade na embalagem. Pacote com 4g.	PCT	288	1,665	479,52
MACARRÃO ARGOLINHA: macarrão contendo ovos tipo argolinha, apresentando os seguintes ingredientes: sêmola de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico) ovos e corantes beta-caroteno. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem intacta de 500 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.	KG	760	4,88167	3.710,0692
MACARRÃO GUELINHA OU PADRE NOSSO: macarrão contendo ovos tipo goela, apresentando os seguintes ingredientes: sêmola de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico) ovos e corantes beta-caroteno. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem intacta de 500 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.	KG	1.800	3,40333	6.125,994
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMB. DE 500G: macarrão longo com ovos tipo espaguete contendo os seguintes	PCT	1.700	3,59	6.103,00



Adm. 2017/2020.

ingredientes: sêmola de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico) ovos e corantes beta-caroteno. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem intacta de 500 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.				
MAIONESE EMB. 500G: Alimento de primeira qualidade, em sachê de plástico polietileno resistente pesando 500g cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	SA	20	4,27333	85,4666
MARGARINA DE 500G: Margarina, cremosa com sal, isenta de gordura trans, contendo os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado, sal, 15000 U.I de vitamina A por kg, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sobato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidante: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e edta (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160AI) E corantes naturais: de urucum (INS160B) e cúrcuma (INS 100). Não contém glúten. Pote de 500g. Embalagem intacta contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PT	1.300	5,284	6.869,20
MARIOLA PCT 900G: Banana ou goiaba, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas, amolecidas ou rançosas.pct 900g.	PCT	1.200	11,08	13.296,00
MILHO DE PIPOCA PCT 500G: tipo 1, grãos íntegros, de boa qualidade. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar	PCT	360	2,33	838,80



Adm. 2017/2020.

validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
MILHO VERDE EM CONSERVA EMB. 200G: Simples, grãos inteiros, imersos em água açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em latas de folhas de flandres com peso líquido drenado de 200g validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	30	2,92833	87,8499
ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMB. 900ML: matéria-prima soja, refinado, aplicação cozidos, quantidades de calorias 900 /100kcal /g. Embalagem intacta pet de 900ml, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	GARRA	3.560	4,80	17.088,00
QUEIJO MINAS: Queijo tipo minas frescal. Queijo branco, de excelente qualidade de fabricação recente, embalado em plástico de polietileno transparente com informações sobre o fabricante e o produto. Peso aproximado de 1 kg cada. Data de validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega do produto.	KG	30	25,8975	776,925
QUEIJO TIPO MUSSARELA: Queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SIE, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado. Apresentado em peças e entregue fatiado quando solicitado.	KG	70	28,21	1.974,70
REFRESCO DE GUARANÁ: Refresco de Guaraná com extrato natural e adoçado, em copo de 290ml, não alcoólico e não fermentado, não contendo glúten. Contendo identificação por produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	UNID	2.500	1,066	2.665,00
REFRIGERANTE SABOR COLA: bebida refrigerante sabor cola, de excelente qualidade, engarrafado em garrafa pet com 2 litros cad. mínimo de 6 meses de data de validade a contar da data da entrega.	UNID	300	6,2825	1.884,75
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: bebida refrigerante sabor guaraná, de excelente qualidade, engarrafado em garrafa pet com 2 litros cada. Mínimo de 6 meses de data de validade a contar da data de entrega	UNID	300	5,142	1.542,60



Adm. 2017/2020.

do produto.				
REFRIGERANTE SABOR LARANJA: bebida refrigerante sabor laranja, de excelente qualidade, engarrafado em garrafa pet com 2 litros cada. Mínimo de 6 meses de data de validade a contar da data de entrega do produto.	UNID	300	5,152	1.545,60
REQUEIJÃO CREMOSO EMB. 200G: Alimento de primeira qualidade, fabricado de acordo com as normas sanitárias dos órgãos controle. Embalagens plásticas de 200g, devidamente lacradas e com data de validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega do produto.	PT	30	5,79	173,70
SAL: tipo refinado e iodado, Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.	KG	1.100	1,63833	1.802,163
SARDINHA EM CONSERVA: preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Imersa em óleo comestível. Enlatado em lata de folhas de flandres íntegro, resistente e limpo, com o sistema do tipo abre fácil (gancho para abertura manual). Com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega do produto. Peso líquido drenado de 250g por lata. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	640	6,335	4.054,40
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJU: Suco Concentrado de Frutas - pasteurizado, homogenizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor caju. Ingredientes polpa de caju, conservadores benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.	GARRA	2.400	4,37833	10.507,992
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA: Suco Concentrado de Frutas - pasteurizado, homogenizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor Goiaba. Ingredientes polpa de goiaba, conservadores benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.	GARRA	1.600	4,85	7.760,00



Adm. 2017/2020.

SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA: Suco Concentrado de Frutas - pasteurizado, homogenizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor Uva. Ingredientes polpa de uva, conservadores benzoato de sódio, metabisulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.	GARRA	2.400	6,63833	15.931,992
TRIGO PARA QUIBE: pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PCT	20	2,78833	55,7666
VINAGRE EMB. 750 ML: Produto natural fermentado acético simples, obtido de vinho branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidade, acondicionado em embalagem de 750ml, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	450	2,44	1.098,00
VALOR TOTAL: R\$ 359.849,30 (Trezentos e cinquenta nove mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ACHOCOLATADO DE 400 G: Achocolatado em pó instantâneo, rico em 7 vitaminas, fonte de cálcio e ferro - Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Embalagem intacta de 400 gramas, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	400	5,64667	2.258,668
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor	PCT	400	12,02333	4.809,332



Adm. 2017/2020.

próprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.				
ADOÇANTE: adoçante artificial líquido em embalagem de 100 ml. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto.	UNID	50	3,258	162,90
ÁGUA MINERAL 500 ML: Água mineral sem gás de excelente qualidade, engarrafada em garrafa plástica transparente com 500 ml cada. Mínimo de 6 meses da data de validade a contar da data de entrega do produto.	FD	170	9,82	1.669,40
AMENDOIM PACOTE DE 500G: Produto de boa qualidade, sem casca, cru. Pacote de 500g, embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	140	7,68	1.075,20
ARROZ TIPO 1, PCT 5 KG: Arroz tipo 1, beneficiado tipo 1 classe longo fino tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem intacta de 5 kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 6 meses da entrega.	KG	3.000	14,07167	42.215,01
ATUM EM LATA 170GR	UNID	200	5,944	1.188,80
BATATA PALHA: Batata palha frita crocante e pronta para o consumo, de excelente qualidade e 0% de gordura trans, com data de validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Embalada em material plástico atóxico e devidamente vedado.	PCT	200	7,165	1.433,00
BISCOITO ÁGUA E SAL CAIXA COM 02 KG	CX	200	19,1725	3.834,50
BISCOITO RECHEADO (SABOR CHOCOLATE) 180GR	PCT	500	3,078	1.539,00
BISCOITO RECHEADO (SABOR MORANGO) 180GR	PCT	500	2,978	1.489,00
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolino) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	1.400	9,32833	13.059,662
CANELA EM PAU EMB. 50G	PCT	40	2,7925	111,70
CANJICÃO EMB. 500G: Milho para	PCT	100	2,355	235,50



Adm. 2017/2020.

canjição, tipo 1, grãos inteiros, canjiça branca despelculada, de boa qualidade. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto.				
CANJIQUINHA FARINHA DE MILHO: Canjiquinha farinha de milho, apresentação granulada fina tipo 1. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas e parasitos. Não podendo estar úmidas ou rançosas. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	120	2,70667	324,8004
COPOS DE ÁGUA MINERAL: água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos competentes e com validade para 06 (seis) meses.	UNID	2.000	1,31	2.620,00
CREME DE LEITE: Creme de leite embalagem Tetra Park de 200g, produto de excelente qualidade com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNID	700	2,96333	2.074
DOCE DE LEITE LATA DE 800G	LATA	300	11,51	3.453,00
EXTRATO DE TOMATE: Matéria - prima, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo de validade 3 dias aberto e no mínimo 6 meses da data da entrega (fechado); embalagem intacta de 340g contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.	LATA	600	3,14667	1.888,002
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Especial, de excelente qualidade, material trigo, apresentação pó, branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Características adicionais sem fermento. Embalagem íntegra de 1 kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	300	3,646	1.093,80
FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, constituídos	KG	1.600	5,58167	8.930,672



Adm. 2017/2020.

de grãos macios e inteiros de primeira qualidade; isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses na data da entrega e especificação do produto.				
FERMENTO EM PÓ 100G: Químico, capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem intacta de 100g, contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	POTE	150	3,00833	451,2495
GELATINA: aplicação na culinária em geral, sabores diversos, Embalagem íntegra de 35 gramas, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. Contendo data de validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.	SA	300	1,31	393,00
IOGURTE: Iogurte líquido com sabores variados: morango, coco, pêssego, salada de frutas, maçã verde; em embalagens individuais do tipo mamuchinha simples, de 120g cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	UNID	900	1,31	1.179,00
LEITE CONDENSADO EMB. 270G	CX	500	3,89333	1.946,665
LEITE EM CAIXA, COM 12 UNIDADES.	FD	600	49,935	29.961,00
LEITE EM PÓ: Leite em pó com conteúdo de matéria gorda maior ou igual a 26%, em pacote 400 G, integral. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	PCT	900	11,464	10.317,60
MACARRÃO PARA LASANHA EMB. DE 1 KG	PCT	200	9,51	1.902,00
MARGARINA DE 500G: Margarina, cremosa com sal, isenta de gordura trans, contendo os seguintes ingredientes: óleos	PT	450	5,284	2.377,80



Adm. 2017/2020.

vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado, sal, 15000 U.I de vitamina A por kg, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sobato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidante: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e edta (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160AI) E corantes naturais: de urucum (INS160B) e cúrcuma (INS 100). Não contém glúten. Pote de 500g. Embalagem intacta contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
MARIOLA PCT 900G: Banana ou goiaba, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas, amolecidas ou rançosas.pct 900g.	PCT	400	11,08	4.432,00
MASSA DE PASTEL EMB. DE 500G.	PCT	200	5,01	1.002,00
MILHO DE PIPOCA PCT 500G: tipo 1, grãos íntegros, de boa qualidade. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	250	2,33	582,50
MILHO VERDE EM CONSERVA EMB. 200G: Simples, grãos inteiros, imersos em água açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em latas de folhas de flandres com peso líquido drenado de 200g validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	500	2,92833	1.464,165
MORTADELA EMB. DE 1 KG	EMB	200	14,5475	2.909,50
ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMB. 900ML: matéria-prima soja, refinado, aplicação cozidos, quantidades de calorias 900 /100kcal /g. Embalagem intacta pet de 900ml, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da	GARRA	1.000	4,80	4.800,00



Adm. 2017/2020.

entrega.				
PIRULITO EMB. DE 700G	PCT	70	9,61	672,70
PRESUNTO	KG	200	24,4225	4.884,50
QUEIJO MINAS: Queijo tipo minas frescal. Queijo branco, de excelente qualidade de fabricação recente, embalado em plástico de polietileno transparente com informações sobre o fabricante e o produto. Peso aproximado de 1 kg cada. Data de validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega do produto.	KG	50	25,8975	1.294,875
QUEIJO TIPO MUSSARELA: Queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SIE, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado. Apresentado em peças e entregue fatiado quando solicitado.	KG	200	28,21	5.642,00
REFRIGERANTE SABOR COLA: bebida refrigerante sabor cola, de excelente qualidade, engarrafado em garrafa pet com 2 litros cad. mínimo de 6 meses de data de validade a contar da data da entrega.	UNID	2.400	6,2825	15.078,00
REQUEIJÃO CREMOSO EMB. 200G: Alimento de primeira qualidade, fabricado de acordo com as normas sanitárias dos órgãos controle. Embalagens plásticas de 200g, devidamente lacradas e com data de validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega do produto.	PT	200	5,79	1.158,00
REQUEIJÃO EMB 800 GR	UNID	300	17,36333	5.208,999
SAL: tipo refinado e iodado, Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.	KG	100	1,63833	163,833
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJU: Suco Concentrado de Frutas - pasteurizado, homogenizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor caju. Ingredientes polpa de caju, conservadores benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.	GARRA	1.200	4,37833	5.253,996
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: Suco Concentrado de Frutas - pasteurizado, homogenizado, não	GARRA	1.200	7,17333	8.607,996



Adm. 2017/2020.

fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor maracujá. Ingredientes polpa de maracujá, conservadores benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.				
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA: Suco Concentrado de Frutas - pasteurizado, homogenizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor Uva. Ingredientes polpa de uva, conservadores benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.	GARRA	1.200	6,63833	7.965,996
SUCO EM COPO DE 200 ML	UNID	1.500	1,0575	1.586,25
TEMPERO COMPLETO EMB. DE 100G.	PCT	130	4,4625	580,125
VALOR TOTAL: R\$ 217.282,03 (Duzentos e dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e três centavos).				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ACHOCOLATADO DE 400 G: Achocolatado em pó instantâneo, rico em 7 vitaminas, fonte de cálcio e ferro - Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Embalagem intacta de 400 gramas, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	150	5,64667	847,0005
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.	PCT	1.100	12,02333	13.225,663



Adm. 2017/2020.

ADOÇANTE: adoçante artificial líquido em embalagem de 100 ml. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto.	UNID	126	3,258	410,508
AMENDOIM PACOTE DE 500G: Produto de boa qualidade, sem casca, cru. Pacote de 500g, embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	30	7,68	230,40
AMIDO: material milho, aplicação molhos. De excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	PCT	24	3,56833	85.63992
ARROZ TIPO 1, PCT 5 KG: Arroz tipo 1, beneficiado tipo 1 classe longo fino tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem intacta de 5 kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 6 meses da entrega.	PCT	1.440	14,07167	20.263,2048
ATUM EM LATA 170GR	UNID	200	5,944	1.188,80
AZEITE DE OLIVA: Azeite de Oliva, puro, extra virgem, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	LATA	45	14,996	674,82
AZEITONA EM CONSERVA SEM CAROÇO: Verde, de coloração uniforme, graúda selecionadas, inteiras, sem caroço, imersa em líquido (salmora), de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Embalagem contendo impressos todos os dados do fabricante como: data de validade, data de fabricação, peso líquido, n° do lote, registro no MS, ingredientes. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto. Embalagem contendo em torno de 200g de peso drenado.	EMB	480	7,30333	3.505,5984
BATATA PALHA: Batata palha frita crocante e pronta para o consumo, de excelente qualidade e 0% de gordura trans, com data de validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Embalada em material plástico atóxico e devidamente vedado.	PCT	48	7,165	343,92
BISCOITO DOCE PACOTE 400G: Biscoito	PCT	430	4,56	1.960,80



Adm. 2017/2020.

Doce ao leite, apresentação maisena. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos e queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem intacta de 400 gr, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
BISCOITO SALGADO PACOTE 400G: Biscoito Salgado, apresentação quadrado, sabor água e sal, tipo cream cracker, classificação salgado. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos e queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem intacta de 400 gr, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	470	4,636	2.178,92
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	1.920	9,32833	17.910,3936
CAIXA DE SUCO NATURAL DE 1L	UNID	50	5,846	292,30
CANELA EM PÓ: Canela em pó - Em potes plásticos com 33 (trinta e três) gramas de produto. O produto deverá estar isento de contaminantes físicos (como pó, serragem ou partículas similares). Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da entrega do produto.	POTE	12	3,314	39,768
CANJICÃO EMB. 500G: Milho para canjicão, tipo 1, grãos inteiros, canjica branca despeliculada, de boa qualidade. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto.	PCT	30	2,355	70,65
CANJQUINHA FARINHA DE MILHO:	KG	30	2,70667	81,2001



Adm. 2017/2020.

Canjiquinha farinha de milho, apresentação granulada fina tipo 1. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas e parasitos. Não podendo estar úmidas ou rançosas. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
COLORAU: condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Embalagem intacta de 500 g, contendo data da fabricação, data da validade e o número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	20	6,222	124,44
CREME DE LEITE: Creme de leite embalagem Tetra Park de 200g, produto de excelente qualidade com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNID	400	2,96333	1.185,332
ERVILHA EM CONSERVA EMB. 200G: Preparada com vegetais selecionados e produzida em conformidade com a legislação vigente, embalada em lata de folhas de flandres com peso líquido drenado de 200. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	LATA	480	2,44667	1.174,4016
EXTRATO DE TOMATE: Matéria - prima, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo de validade 3 dias aberto e no mínimo 6 meses da data da entrega (fechado); embalagem intacta de 340g contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.	LATA	240	3,14667	755,2008
FARINHA DE MADIOCA PCT 1 KG: Apresentação torrada tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca tipo 1. Fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas e rançosa. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	55	4,20333	231,18315
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO:	KG	75	3,646	273,45



Adm. 2017/2020.

Especial, de excelente qualidade, material trigo, apresentação pó, branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Características adicionais sem fermento. Embalagem íntegra de 1 kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, constituídos de grãos macios e inteiros de primeira qualidade; isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses na data da entrega e especificação do produto.	KG	500	5,58167	2.790,835
FERMENTO EM PÓ 100G: Químico, capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem intacta de 100g, contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	POTE	30	3,00833	90,2499
FUBÁ EMB. 1 KG: Aplicação culinária em geral, aspecto físico, pó, cor amarela, matéria prima milho. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidos ou rançosos. Embalagem íntegra de 1kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, contendo data de validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.	PCT	50	2,63	131,50
GELATINA: aplicação na culinária em geral, sabores diversos, Embalagem íntegra de 35 gramas, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. Contendo data de validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.	SA	240	1,31	314,40
IOGURTE 1 LITRO: Iogurte - Iogurte líquido com sabores variados: morango, coco, pêssego, salada de frutas, natural; em embalagens de 1 litro. Elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados;	UNID	200	5,83	1.166,00



Adm. 2017/2020.

validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
LEITE CONDENSADO EMB. 270G	CX	400	3,89333	1.557,332
MACARRÃO GUELINHA OU PADRE NOSSO: macarrão contendo ovos tipo goela, apresentando os seguintes ingredientes: sêmola de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico) ovos e corantes beta-caroteno. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem intacta de 500 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PCT	480	3,40333	1.633,5984
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMB. DE 500G: macarrão longo com ovos tipo espaguete contendo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico) ovos e corantes beta-caroteno. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem intacta de 500 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PCT	480	3,59	1.723,20
MAIONESE EMB. 500G: Alimento de primeira qualidade, em sachê de plástico polietileno resistente pesando 500g cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	SA	40	4,27333	170,9332
MANTEIGA EMB. DE 200G	EMB	30	7,6925	230,775
MARGARINA DE 500G: Margarina, cremosa com sal, isenta de gordura trans, contendo os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado, sal, 15000 U.I de vitamina A por kg, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e	PT	336	5,284	1.775,424



Adm. 2017/2020.

lecitina de soja (INS 322), conservadores: sobato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidante: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e edta (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160AI) E corantes naturais: de urucum (INS160B) e cúrcuma (INS 100). Não contém glúten. Pote de 500g. Embalagem intacta contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
MARIOLA PCT 900G: Banana ou goiaba, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas, amolecidas ou rançosas.pct 900g.	PCT	112	11,08	1.240,96
MILHO DE PIPOCA PCT 500G: tipo 1, grãos íntegros, de boa qualidade. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	40	2,33	93,20
MILHO VERDE EM CONSERVA EMB. 200G: Simples, grãos inteiros, imersos em água açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em latas de folhas de flandres com peso líquido drenado de 200g validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	480	2,92833	1.405,5984
ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMB. 900ML: matéria-prima soja, refinado, aplicação cozidos, quantidades de calorias 900 /100kcal /g. Embalagem intacta pet de 900ml, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	GARRA	900	4,80	4.320,00
ORÉGANO PACOTE 200G	UNID	12	12,71667	152,60004
PRESUNTO	KG	83	24,4225	2.027,0675
QUEIJO MINAS: Queijo tipo minas frescal. Queijo branco, de excelente qualidade de fabricação recente, embalado em plástico de polietileno transparente com informações	KG	54	25,8975	1.398,465



Adm. 2017/2020.

sobre o fabricante e o produto. Peso aproximado de 1 kg cada. Data de validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega do produto.				
QUEIJO TIPO MUSSARELA: Queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SIE, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado. Apresentado em peças e entregue fatiado quando solicitado.	KG	83	28,21	2.341,43
REFRIGERANTE SABOR COLA: bebida refrigerante sabor cola, de excelente qualidade, engarrafado em garrafa pet com 2 litros cad. mínimo de 6 meses de data de validade a contar da data da entrega.	UNID	228	6,2825	1.432,41
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: bebida refrigerante sabor guaraná, de excelente qualidade, engarrafado em garrafa pet com 2 litros cada. Mínimo de 6 meses de data de validade a contar da data de entrega do produto.	UNID	180	5,142	925,56
REFRIGERANTE SABOR LARANJA: bebida refrigerante sabor laranja, de excelente qualidade, engarrafado em garrafa pet com 2 litros cada. Mínimo de 6 meses de data de validade a contar da data de entrega do produto.	UNID	180	5,152	927,36
REQUEIJÃO CREMOSO EMB. 200G: Alimento de primeira qualidade, fabricado de acordo com as normas sanitárias dos órgãos controle. Embalagens plásticas de 200g, devidamente lacradas e com data de validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega do produto.	PT	200	5,79	1.158,00
SAL: tipo refinado e iodado, Embalagem íntegra de 1 kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.	KG	50	1.63833	81,9165
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA: Suco Concentrado de Frutas - pasteurizado, homogenizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor Uva. Ingredientes polpa de uva, conservadores benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.	GARRA	480	6,63833	3.186,3984



Adm. 2017/2020.

TEMPERO COMPLETO EMB. DE 100G.	PCT	720	4,4625	3.213,00
TRIGO PARA QUIBE: pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PCT	72	2,78833	200,75976
VINAGRE EMB. 750 ML: Produto natural fermentado acético simples, obtido de vinho branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidade, acondicionado em embalagem de 750ml, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	50	2,44	122,00
VALOR TOTAL: R\$ 102.864,57 (Cento e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).				

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.	PCT	60	12,02333	721,3998
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	200	9,32833	1.865,666
VALOR TOTAL: R\$ 2.587,07 (Dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos).				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprio do produto - embalagem intacta de 5	PCT	30	12,02333	360,6999



Adm. 2017/2020.

Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.				
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	100	9,32833	932,833
VALOR TOTAL: R\$ 1.293,53 (Um mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.	PCT	100	12,02333	1.202,333
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	300	9,32833	2.798,499
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,83 (Quatro mil reais e oitenta e três centavos).				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.	PCT	30	12,02333	360,6999
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª	PCT	40	9,32833	373,1332



Adm. 2017/2020.

QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.				
VALOR TOTAL: R\$ 733,83 (Setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.	PCT	30	12,02333	360,6999
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	100	9,32833	932,833
VALOR TOTAL: R\$ 1.293,53 (Um mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA – EMBALAGEM DE 5 KG: tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses na data da entrega.	PCT	30	12,02333	360,6999
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE: Empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem	PCT	140	9,32833	1.305,9662



Adm. 2017/2020.

conforme legislação em vigor.				
-------------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 1.666,67 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

1.2. O valor total deste Registro de Preço é de **R\$ 697.707,35 (Seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. A presente licitação tem como objetivo selecionar a melhor proposta para a aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios que possibilitarão o preparo da Merenda Escolar para a Secretaria Educação; Confeção de alimentação para Programas da Assistência Social e Secretaria de Saúde; E ainda para atender as demandas das demais Secretarias Municipais. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas Secretarias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Por ser tratar de serviço de natureza comum, será adotada a Licitação na modalidade de Pregão, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de **03 (três) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

OBS.: A ENTREGA SERÁ PARCELADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE SOLICITADA POR CADA SECRETARIA, NÃO PODENDO AGUARDAR AS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS JUNTAREM PARA FAZER A ENTREGA. RESSALTA, AINDA, QUE OS PEDIDOS SERÃO FEITOS EM PEQUENAS QUANTIDADES, TENDO EM VISTA QUE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NÃO POSSUEM ESPAÇO PARA FAZER O ESTOQUE.

4.2. O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados por cada Secretaria, **sendo os pedidos e as entregas feitas independentes de pedidos feitos por outra Secretaria Solicitante.**

Correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO



7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.



10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



Adm. 2017/2020.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.1. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



Adm. 2017/2020.

12.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Natividade, 09 de Abril de 2020.

Cláudio de Barros
Secretário Municipal de Governo

Ademilson Gomes Miranda
Secretário Municipal de Defesa Civil



Rivelino Lima Garcia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

José Pascoal Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Mauricélio Sebastião Estanislau de Oliveira
Secretário Municipal de Estradas Vicinais

Gabriela da Costa Vieira Bard
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Carlos Hamilton Baião Vieira
Secretário Municipal de Transportes

Karine Cruz França
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

Paula Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Marília M. Serrano do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde